



REQUERIMENTO GABINETE Nº 054/2018 - ALEGO

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ANTÔNIO VITTI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia-GO

1039



Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja endereçada ao **COLÉGIO ESTADUAL DIVINA OLÍMPIO MIRANDA**, na pessoa da Ilustríssima Senhora Diretora **SANDEMAR APARECIDA FERNANDES FERREIRA, MOÇÃO DE APLAUSOS** deste Parlamento, estendida ao Corpo Docente e Discente do mesmo, por ter alcançado em avaliações específicas, evolução significativa nos resultados de proficiência e fluxo no ano de 2017, através da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Novo Gama, na pessoa da Ilustríssima Senhora Professora **WÂNIA MARA DE SOUSA SILVA**, Coordenadora Regional de Educação. Sito à Qd 489 Lt 07 – 4º andar - Edifício Araújo Center – Bairro Pedregal – CEP: 72860-445, **MUNICÍPIO DE NOVO GAMA**.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás registra através deste parlamentar, a importância como instituição educacional o **COLÉGIO ESTADUAL DIVINA OLÍMPIO MIRANDA**, no qual demonstrou elevados e importantes resultados alcançados no corrente ano. É relevante ressaltar a importância da educação dentro das realidades adversas na maioria das vezes encontradas nas instituições de ensino, na construção de um sistema educacional sólido quanto às ações na busca de implantação e implementação de um sistema inclusivo que proporcione ao aluno o interesse pelos estudos, fazendo com que sua permanência seja construída dia após dia nas unidades escolares no nosso Estado.

A escala pode ser visualizada como uma régua construída com base nos parâmetros estabelecidos para os itens aplicados nas edições do teste. Em cada ciclo da avaliação, o conjunto de itens aplicados nos testes de desempenho é posicionado na escala de proficiência a partir dos parâmetros calculados com base na TRI.

Após a aplicação do teste, a descrição dos itens da escala oferece uma explicação probabilística sobre as habilidades demonstradas em cada intervalo da escala.



A proficiência de um aluno é a síntese numérica de seu nível de domínio em uma competência. Trata-se do resultado puro e simples da aplicação da Teoria de Resposta ao Item.

Tendo em vista que um número diz muito pouco isoladamente, é essencial que seja atribuído, para aquela síntese numérica, uma interpretação pedagógica que ofereça subsídios para intervenções educativas.

Atualmente, nas avaliações federais e estaduais realizadas no país, ocorre uma abreviação dos resultados de alunos e escolas, feita de diferentes maneiras. A mais comum é utilizar a média da proficiência dos alunos que compõem uma escola para obter um resultado geral, considerado distante do ideal para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, pois não fornece um diagnóstico fiel da escola e dá margem para criação de rankings, que negligenciam o trabalho realizado pela instituição, já que a escola melhor posicionada não necessariamente é a melhor escola.

A equipe do **COLÉGIO ESTADUAL DIVINA OLÍMPIO MIRANDA** tem um quadro de profissionais extremamente qualificados, mostrando que está sempre preocupado em melhorar cada dia mais a qualidade da educação, incentivando todos a trabalharem em equipe e dar sempre o melhor de si para dessa forma, contribuir significativamente para o desempenho dos seus alunos.

Dada a importância de sua atuação, dedicação e destaque no cenário estadual e nacional, solicita o deputado subscritor preferência no acatamento deste requerimento, adotando-se via de consequência, as providências ora solicitadas.

PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2018.

DIEGO SORGATTO
Deputado Estadual (PSDB)